



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITA A AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11351.867000/1220-01.

1.1 ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT. ESTIMADO
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que	Und	R\$ 351.250,00



comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil		
---	--	--



	adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros		
--	---	--	--

2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Devera ser definida pela secretaria de Finanças

3. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal /Fatura, devidamente atestada pelo servidor comprovando a efetiva entrega.

4. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Os serviços serão executados exclusivamente da abertura de Ordem de fornecimento entrega imediata Prazo máximo de entrega 30 dias, pelo setor responsável conforme a necessidade.

5. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

1. A metodologia de avaliação da qualidade de aceite dos serviços encontra-se relacionada abaixo, deste Termo de Referência.
2. Os produtos poderão ser submetidos a laudos, a expensas da empresa CONTRATADA, durante a vigência da contratação para comprovar atendimento às exigências supracitadas.
3. Todos os produtos obrigados pelo Código de Defesa do Consumidor e pelas normas a terem rótulo/produto de identificação contendo a data de validade do produto, que é determinada pelo fabricante.

6. DO ENQUADRAMENTO

A Aquisição encontra-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo informado neste Termo de Referência conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11351.867000/1220-01.

8. ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Até 05 (cinco) dias após a convocação pela Administração Municipal.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

Mínimo de 60 (sessenta) dia.

10. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS



Estado de Alagoas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 11.351.867/0001-08 – E-mail: jundia@saude.al.gov.br



O veículo deve ser de entrega imediata, mediante requisição da secretaria de saúde, no prazo de até 30 dias corridos do seu recebimento, por parte da empresa vencedora, da requisição que poderá ser feita via direta, correios, fax ou e-mail. No caso de haver.

11. ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos deverá ser no máximo em 30(trinta) dias após a expedição da Nota de Empenho, conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde da PMJ, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000

Jundiá, 31 de janeiro de 2023.

Rosanny Kelly Cavalcante
Coordenadora da Gestão em Saúde